

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3478 DE 31 DE JULHO DE 2015****PACTUA, AD REFERENDUM, O PROJETO QUE
MENCIONA ABAIXO.****O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,****CONSIDERANDO:**

- a documentação anexada ao Ofício nº 995/2014/GABINETE/SEMUS/ PMBR,
- a CI/SAS/SAB/181, de 28 de julho de 2015,
- as Portarias Ministeriais da Saúde nº 122 e 123 de 25, de janeiro de 2012, que institui a implantação do consultório na rua, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 13 de novembro de 2014,

DELIBERA:**Art. 1º** - Pactuar, *ad referendum*, o Projeto Consultório na Rua, na Modalidade III, do Município de Belford Roxo.**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação CIB-RJ nº 3.235, de 13 de novembro de 2014 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente**Id: 1872379**